

GABINETE DA REITORIA

Resolução REITORIA nº 41/2019

Aprova o Edital do Processo Seletivo dos cursos de Graduação para os ingressantes 2020, modalidade presencial da Universidade de Franca.

A Profa. Dra. Kátia Jorge Ciuffi, Reitora da Universidade de Franca, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o artigo 5º do Regimento Geral, e considerando:

- ✓ o Estatuto da Universidade de Franca, art. 16, inciso XIV. Compete ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão aprovar, no âmbito de sua competência, os atos do reitor praticados na forma de *ad referendum* deste Conselho;
- ✓ o Estatuto da Universidade de Franca, art. 16, inciso XVI. Compete ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão estabelecer as formas de acesso à Universidade e aprovar as normas referentes ao processo seletivo;

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar o Edital do Processo Seletivo para os alunos ingressantes 2020 dos cursos superiores de Graduação, modalidade presencial da Universidade de Franca.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Franca, 28 de agosto de 2019.



Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


Profa. Dra. Kátia Jorge Ciuffi
Reitora